



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 113/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 04/01/2011, as férias do docente **ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA FONSECA**, matrícula SIAPE nº0286708, programadas para o período de 03/01/2011 a 16/02/2011, reprogramando para reiniciar a partir do dia 01/02/2011 por necessidade imperiosa do serviço, conforme o processo nº 23007.000671/2011-77.

Interromper, a partir de 04/02/2011, as férias do servidor **MÁRCIO APARECIDO LÚCIO**, matrícula SIAPE nº1753077, programadas para o período de 17/01/2011 a 15/02/2011, reprogramando para reiniciar a partir do dia 14/03/2011 por necessidade imperiosa do serviço, conforme o processo nº 23007.000822/2011-97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 15 de março de 2011.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor